



1  
2  
3 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.  
4 "COMUPI"  
5 FRANCA-SP  
6

7 ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
8 DA PESSOA IDOSA – COMUPI, EM 28 DE JULHO DE 2017. Aos vinte  
9 e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no auditório da  
10 Secretaria de Ação Social, situada a Av. Champagnat nº 1750 – Centro –  
11 Franca – SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa  
12 Idosa de Franca - COMUPI, para a 36ª Reunião Ordinária. A abertura da  
13 reunião foi realizada pela Presidente do Conselho Sônia Lúcia da Silva  
14 Rodrigues, a qual fez a verificação de quórum e justificou as ausências dos  
15 seguintes conselheiros: Márcio, Débora, Luzineti, Daniela de Moraes e  
16 Agostinho. Em sequência foi realizada a leitura da Ata da 35ª Reunião do  
17 COMUPI e a referida aprovada pelos Conselheiros presentes. ASSUNTOS:  
18 **4.1 - Referendar a aprovação da ata da 34ª Reunião Ordinária de 26 de**  
19 **Maior de 2017. enviada por e-mail, com quórum de 12 Conselheiros.**  
20 Este item foi deliberado logo no início a partir do quórum de 12  
21 conselheiros que aprovaram a ata. **4.2- Fundo Municipal da Pessoa Idosa**  
22 **de Franca – FMPIF. Deliberação sobre o parecer da Comissão de**  
23 **Orçamento, relativo a solicitação de uso dos recursos do Fundo do**  
24 **Idoso, pela Entidade Departamento de Promoção Vicentina; A**  
25 Comissão de orçamento do COMUPI foi convocada conforme preconizado  
26 na Resolução nº 09/2017 que dispõe acerca do repasse financeiro. Neste  
27 momento, foi analisado com parecer favorável por parte de Comissão para  
28 o repasse através do Fundo do Idoso no valor de R\$ 3.921,91 para a  
29 compra de balanças de pesagem de cadeirante, solicitado pelo  
30 Departamento de Promoção Vicentina - Lar São Vicente de Paula,  
31 apontando em sua justificativa o número elevado de residentes que fazem  
32 uso da cadeira de rodas, sendo 23 dos 43 residentes. Apresentaram outros  
33 orçamentos via internet, porém de valor maior. A Conselheira Victalina  
34 questionou a relação quantidade versus qualidade, todavia Neide esclareceu  
35 que, na descrição do produto, trata-se de equipamento padrão. Portanto, o  
36 repasse foi deliberado e aprovado pelo COMUPI. José Augusto indagou se  
37 há fiscalização por parte do Conselho neste quesito, assim a Secretária  
38 Executiva Mariângela esclareceu que o papel do Conselho prevê o  
39 acompanhamento e verificação da aquisição dos equipamentos, sendo que a  
40 prefeitura exige a prestação de contas e junto com a Entidade se  
41 responsabilizam por colocar placa de patrimônio público, uma vez que se  
42 trata de recurso público. **Deliberação sobre emendas parlamentares no**  
43 **FMPIF;** Abordou-se referente à Resolução nº 04/2017 publicada no Diário

44 Oficial que aprova recursos para Entidades que estavam executando  
45 serviços no segmento idoso, no entanto, parte do recurso destinado a FEJI  
46 (Fundação Espírita Judas Iscariotes) de R\$ 215.000,00 obteve uma  
47 alteração no projeto engendrando realocação do mesmo, sendo que  
48 propuseram a transferência do valor de R\$ 70.000 para a aquisição de um  
49 veículo (FIAT Doblô) com contrapartida da instituição no restante do valor  
50 da compra, para o atendimento ao serviço de acolhimento institucional para  
51 Pessoas com Deficiência - PCD, modalidade Residência Inclusiva. Neste  
52 sentido, o COMUPI deliberou o remanejamento do valor supracitado do  
53 FMPIF (Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca) ao FMAS (Fundo  
54 Municipal da Assistência Social) e nova resolução será publicada.

55 **Demonstrativo do FMPIF referente a junho de 2017;** Através de  
56 projeção em tela, foi constado a todos os conselheiros o demonstrativo do  
57 mês para o acompanhamento. A conselheira Bruna questionou a  
58 morosidade do repasse e, se seria possível que o Conselho organizasse este  
59 âmbito junto ao setor de finanças. A conselheira Lígia completou da  
60 dificuldade dos serviços quando possuem os projetos aprovados desde o  
61 ano passado, mas que não se concretizam justamente pela falta de repasse.  
62 A conselheira Victalina concordou sobre a competência do Conselho em  
63 cobrar este direito ou buscar uma posição efetiva. Nanci Cardoso justificou  
64 que muitas vezes o processo tem seu andamento estagnado por ausência de  
65 documentação. A Secretária Executiva Mariângela refutou que na verdade  
66 se trata da ausência de contato do setor de finanças para informar o  
67 desfecho, pois a aprovação já fora concedida em todas as instâncias  
68 necessárias. O Colegiado deliberou pelo encaminhamento de ofício  
69 cobrando o andamento dos processos e a Conselheira Nanci Cardoso ficou  
70 de levantar os processos pendentes junto ao Setor Jurídico da Prefeitura **4.3.**

71 **Deliberação sobre o parecer da Comissão de Inscrição/Cadastro**  
72 **relativo à solicitação de inscrição da Clínica Unique – Samuel Ferreira**  
73 **no COMUPI;** Mariangela informou-se sobre o recebimento da  
74 documentação regularizada da Clínica Unique, destarte convocou-se a  
75 Comissão de Inscrição para analisar sua efetiva regularização, bem como as  
76 adequações necessárias. Foi realizada visita in lócus e a clínica estava  
77 fechada. Agendou-se outra data em que Gabriela M. de Paula e Bruna  
78 relataram suas observações. A estrutura está adequada e adaptada para  
79 acessibilidade, com a proposta de atendimento a 09 pessoas idosas com  
80 quartos individualizados. Está pendente a troca do piso tátil e lavável, no  
81 entanto, possui o prazo de até 06 meses. A Presidente Sônia frisou a  
82 importância de acompanharmos se o funcionamento estará condizente com  
83 o que foi registrado, desta forma foi deliberada a inscrição da organização  
84 não governamental Leandro Ferreira Cuidados para Idosos - ME, cujo  
85 nome fantasia “UNIQUE Casa para Melhor Idade”. Nova visita será  
86 realizada após o início do funcionamento da mesma. Neste tópico analisou-

87 se sobre outra clínica em funcionamento que não está inscrita no Conselho  
88 e necessita de tal regularização. Foi sugerido pela presidente o envio de  
89 Ofício de regularização à clínica geriátrica Pró-Vida, com cópia para o  
90 Ministério Público e os demais Conselheiros aprovaram. Alguns  
91 conselheiros questionaram quanto ao registro das visitas e atribuição do  
92 COMUPI, portanto estes serão providenciados. A Bruna fará o relatório da  
93 Visita à Clínica UNIQUE e a 1ª Secretária do Conselho Gabriela reforçou  
94 que o COMUPI é responsável pela fiscalização dos serviços junto ao  
95 Ministério Público e à Vigilância Sanitária, contudo esta última que possui  
96 a competência de interdição caso não se regularize, conforme prevê o  
97 Estatuto do Idoso. **4.4 Deliberação sobre alterações nas reuniões e**  
98 **eventos do COMUPI: Próxima reunião ordinária do COMUPI**  
99 **(manter em 25/08, transferir para 18/08 ou 01/09);** O colegiado  
100 deliberou manter a próxima reunião na data de 25/08 do corrente ano,  
101 mesmo diante da impossibilidade do COMUPI contar com a presença da  
102 Secretária Executiva Mariângela. **Curso de Capacitação (transferir**  
103 **de 11/08 para 10/11);** Todos os conselheiros assentiram com a mudança e  
104 também com a proposta de levantarem as demandas para a capacitação,  
105 dessa forma foi deliberado a favor de postergar a data da capacitação.  
106 **Proposta da agenda das reuniões da Comissão Ampliada para**  
107 **planejamento da Semana da Pessoa Idosa de 2017.** Apresentou-se o  
108 cronograma de reuniões da Comissão Ampliada para o planejamento,  
109 execução e avaliação da Semana Municipal de Valorização da Pessoa Idosa.  
110 Mariângela elucidou que o COMUPI não executa as ações, e sim articula  
111 com as entidades os temas, as atividades e a condução, sendo assim é  
112 ampliada para que todos os órgãos de atendimento ao segmento idoso  
113 sejam consultados. Aprovou-se a reunião no dia 11/08 e deliberada a  
114 Semana da Pessoa Idosa do dia 25 a 29 de setembro. **4.5. Deliberação**  
115 **sobre o recebimento de denúncia de uma Organização particular;** Foi  
116 exposto sobre uma denúncia anônima referente à clínica geriátrica Pró-  
117 Vida e o denunciante foi orientado a formalizar no Ministério Público, no  
118 Disque 100 ou na Vigilância Sanitária. Como não houve registro conforme  
119 orientado, este conselho deliberou averiguar melhor a situação mediante  
120 uma visita, e reiterou a necessidade do Ofício já proposto para a  
121 regularização da clínica e também com a finalidade de estarmos mais  
122 próximos. **4.6. Devolutiva dos Conselheiros relativo ao andamento dos**  
123 **atendimentos em saúde nas Instituições de Acolhimento e Centros Dia:**  
124 **Atendimento Psiquiátrico; Resolução nº. 12/2017 sobre fraldas;**  
125 **Assinatura da ata e encaminhamentos;** Os atendimentos psiquiátricos já  
126 estão se iniciando. A Secretária Executiva Mariângela confirmou com o  
127 presidente da FEJI, Sr. Clóvis, o início do atendimento no Lar de Ofélia,  
128 porém os demais Acolhimentos Institucionais de Longa Permanência para  
129 Idosos ainda não foram atendidos. Quanto à distribuição de fraldas, está

130 sendo assegurada pela Resolução nº. 12/2017 que institui o atendimento do  
131 programa municipal de distribuição de fraldas com desconto para idosos  
132 institucionalizados. Por fim, foram colhidas as assinaturas daqueles que  
133 estiveram presentes na reunião que gerou tais iniciativas mencionadas neste  
134 tópico. Esse assunto será novamente discutido na próxima reunião. **4.7.**  
135 **Devolutiva dos Conselheiros que participaram da X Conferência**  
136 **Municipal de Assistência Social;** Houve relatos dos conselheiros e leitura  
137 das deliberações realizadas na Conferência onde elencou-se as propostas  
138 direcionadas ao município. A 1ª Secretária do Conselho, Gabriela,  
139 sinalizou acerca da maior participação dos usuários da Política de  
140 Assistência Social comparado às demais conferências e a  
141 representatividade enquanto delegados. A participação na Conferência  
142 conforme dados informados por Mariângela estima-se 600 pessoas no  
143 primeiro dia e mais de 300 no segundo **4.8. Devolutiva dos Conselheiros**  
144 **que participaram da Conferência Municipal de Saúde;** Bruna, Júlia e  
145 Ana Luiza narraram sobre suas participações na Conferência da Saúde que  
146 se diferenciou consideravelmente da Conferência de Assistência Social,  
147 pois houveram propostas na plenária somente para o município com um  
148 período curto (01 dia), poucas pessoas e de forma muita prática/objetiva.  
149 Ainda não receberam as deliberações para socializar. Houve uma palestra  
150 acerca do panorama atual do município bastante pertinente. O Conselho  
151 aprovou o pedido das deliberações para a Conselheira Débora compartilhar  
152 no COMUPI. **4.9. Lei sancionada que concede prioridade aos Idosos**  
153 **com mais de 80 anos, nos processos judiciais e nos atendimentos de**  
154 **saúde;** Realizada breve explanação sobre a nova lei sancionada e discuti-  
155 se as contradições da referida Lei. **4.10. Deliberações da X Conferência**  
156 **Municipal de Assistência Social.** Tópico anteriormente abordado no eixo  
157 **4.7. Informes Gerais: 5.1.** Convite II Congresso Internacional de  
158 Envelhecimento Ativo, de 15 a 17/08 / Palestra sobre o Projeto Cidade  
159 Amiga do Idoso, no dia 18/08, das 19h:30 às 22h:00, Anfiteatro I da  
160 UNESP; **5.2.** Próximas datas das Reuniões e Eventos do COMUPI; **5.3.**  
161 Agenda da Secretaria Executiva para o segundo semestre de 2017. Sem  
162 mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a presidente  
163 Sônia Lúcia da Silva Rodrigues encerrou a reunião de hoje e eu, Gabriela  
164 Cristina Carneiro Vilione, lavrei a presente ata que vai assinada por  
165 mim ..... e pela Presidente Sônia Lúcia da Silva  
166 Rodrigues ..... Franca, 28 de julho de 2017.